

CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EDITAL DE SELEÇÃO - TURMA 2023

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO- PROCESSOS FORMATIVOS E DESIGUALDADES SOCIAIS DA FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO–UERJ, torna público o presente Edital, com normas, rotinas e procedimentos para ingresso no Curso de Mestrado Acadêmico para turma no **início do primeiro semestre letivo do ano de 2023**.

O Programa de Pós-graduação em Educação- Processos Formativos e Desigualdades Sociais estrutura-se em torno de 2 (duas) Linhas de Pesquisa (Anexo IV), a saber:

- a) Formação de Professores, História, Memória e Práticas Educativas;
- b) Políticas, Direitos e Desigualdades.

Link para acesso: <https://ppgedu.org/>

I – DAS VAGAS E CANDIDATOS/AS:

I.1 – Serão **oferecidas vinte e duas (22) vagas** para o Curso de Mestrado, das quais, serão distribuídas 70% de forma global e 30% pelo sistema de cotas, destinadas a portadores de diploma de graduação em Educação ou áreas afins, outorgado por Instituição de Ensino Superior (IES) oficial cujo Programa de Pós-Graduação seja recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES ou obtido no exterior, devendo, nesse caso, o título ser revalidado por instituição brasileira credenciada para este fim. Destas vagas, **oito (8) vagas** (30% do total) serão destinadas as inscrições amparadas no sistema de cotas, conforme previsto pelas Leis Estaduais 6.914/2014 e 6959/2015, assim distribuídas, em três diferentes estratos:

- a) 12% (três vagas) para estudantes graduados negros e indígenas;
- b) 12% (três vagas) para graduados da rede pública ou privada de ensino superior que tenha recebido financiamento público;
- c) 06% (duas vagas) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

No Anexo IV encontra-se a lista com o nome dos professores do Programa que terão disponibilidade para orientação.

I.2 – Os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.

I.3 - Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido aprovado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao Programa, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis. A documentação poderá ser enviada ao órgão competente para apuração da existência de crime, nos termos da legislação penal vigente.

I.4 – O Colegiado do Programa reserva-se o direito de:

- a) Não preencher o total de vagas oferecido;
- a) Proceder ao remanejamento entre linhas de pesquisa/orientadores/áreas de concentração de candidato aprovado na seleção, desde que haja acordo entre o candidato e os orientadores.
- b) Não havendo inscrições para as vagas destinadas ao sistema de cotas, em qualquer dos estratos, as mesmas serão remanejadas para a demanda geral.

II - DA REALIZAÇÃO

2.1. Em cumprimento às Leis Estaduais nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, que dispõem sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação - mestrado, doutorado e especialização - nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para os candidatos enquadrados nestas leis 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas, distribuídos pelos seguintes grupos de cotas:

- a) 12% (doze por cento) para candidatos graduados negros e indígenas;
- b) 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;
- c) 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

Parágrafo Único: Conforme artigo 5º da Lei nº 6.914/2014 suas disposições aplicam-se no que for cabível.

As orientações específicas para concorrer às vagas reservadas aos grupos de cotas estão especificadas no ANEXO III desse Edital.

III - DA INSCRIÇÃO

Período das Inscrições:

- a) As inscrições, para todos os candidatos, inclusive aqueles que optaram pelas cotas, serão realizadas a partir das **10 h do dia 15 de agosto até às 16h do dia 12 de setembro de 2022**, no endereço <https://ppgedu.org/selecao>;
- b) Após o preenchimento do formulário de inscrição, será liberado ao candidato, em sua página, o link de acesso ao site do CEPUERJ para a geração de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais);
- c) Os candidatos deverão efetuar o envio de todos os documentos listados no item 4.1, escaneados em formato PDF, em arquivo único por tipo de documento, em links específicos no seu formulário de inscrição, disponíveis após preenchimento dos dados acadêmicos (aba uploads).

IV - DOS DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Os candidatos devem apresentar os seguintes documentos obrigatórios durante a inscrição:

- a. **Comprovante da taxa paga** (PDF);
- b. **Frente e verso da Carteira de Identidade** ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH), sendo também aceitos documento de indentificação de órgãos de classe profissional (PDF);
- c. **Frente e verso do diploma de Graduação** na área de Educação ou afins (PDF);
PARÁGRAFO ÚNICO: os candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela IES no ato da inscrição poderão se inscrever, desde que enviem declaração da IES indicando **data de colação de grau já efetuada**.
- d. **Currículo Lattes** completo e atualizado (PDF);
- e. **Projeto de Pesquisa** (PDF): o candidato deverá informar no Projeto a **linha de pesquisa** na qual pretende desenvolver sua pesquisa e um/a possível orientador/a (VER ANEXO IV). Essa sugestão tem apenas caráter indicativo não tendo a obrigatoriedade de ser acatada pelo Colegiado do PPGEDU. Sugere-se aos candidatos que leiam a descrição das linhas de pesquisa na página do Programa (<https://ppgedu.org/>) e o Currículo Lattes dos professores da linha pretendida, tendo em vista indicar a linha e o orientador com maior afinidade com a temática proposta.
- f. No **formulário da inscrição**, o candidato deverá **optar por um idioma** da prova de Língua Estrangeira entre os arrolados, abaixo:
 - I. Espanhol;
 - II. Inglês;
 - III. Francês

Para concorrer as vagas reservadas **pelo sistema de cotas** estabelecido nas Leis Estaduais nº 6914/2014 e nº 6.959/2015:

- a) Atender às instruções específicas do ANEXO III - INSTRUÇÕES E DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAR DO SISTEMA DE COTAS

IV.2 – Candidatos/as com diplomas emitidos por Instituições de Ensino Superior no exterior:

IV.2.1. Candidatos/as estrangeiros/as deverão enviar arquivo, em formato PDF, do diploma de graduação plena e histórico escolar completo com tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil – dispensa-se tradução para os idiomas inglês, francês ou espanhol; e original e cópia do passaporte válido com visto de entrada e permanência durante vigência do curso no Brasil, se cabível.

IV.2.2. Candidatos/as brasileiros/as com diploma de graduação plena emitido no exterior deverão apresentar cópia do diploma de graduação plena e histórico escolar completo com tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil – dispensa-se tradução para os idiomas inglês, francês ou espanhol.

V - DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição dos/as candidatos/as somente será confirmada após verificação do **envio** da documentação requerida. O resultado da inscrição será divulgado no site do Programa (<https://ppgedu.org/>) em **26 de setembro de 2022**, através de uma listagem constando a menção: inscrição **deferida** ou **indeferida**.

5.2. Os/As candidatos/as que **não enviarem** toda a documentação exigida serão eliminados do processo seletivo.

5.3. A divulgação do resultado da **análise da documentação comprobatória dos candidatos que concorrerem à vaga de cotistas**, de acordo com as Leis nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015 será feita conforme o cronograma do concurso.

5.4. A solicitação de recurso da etapa de Homologação das Inscrições, bem como do Resultado da Análise de Documentação comprobatória (cotistas), da Análise do Projeto de Pesquisa e do Resultado Final deverão ser encaminhadas para o e-mail concursoppgedu.ffp.uerj@gmail.com de acordo com o cronograma do concurso.

VI - DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será constituído das etapas seguintes, **todas obrigatórias**:

6.1. Prova Escrita de caráter eliminatório com duração máxima de 03 (três) horas. Não será permitida consulta a quaisquer materiais e nem será disponibilizada bibliografia previa.

PARÁGRAFO ÚNICO: Será considerado aprovado na prova escrita o/a candidato/a que obtiver nota mínima 7 (sete).

6.2. Defesa de pré-projeto do/a candidato/a em entrevista e Análise do Currículo Lattes do/a candidato/a (caráter eliminatório).

PARÁGRAFO ÚNICO: os projetos serão avaliados de acordo com (i) sua aderência à linha de pesquisa do programa; (ii) sua adequação ao projeto de pesquisa do/a orientador/a – Orientabilidade (conforme o anexo V); (iii) sua coerência e rigor argumentativo e (iv) sua adequação metodológica.

6.1.1. A defesa do Projeto de Pesquisa será realizada de forma presencial, com duração máxima de 30 minutos. Caso as condições sanitárias da época não permitam, faremos por meio de plataforma virtual, com a mesma duração de tempo.

6.1.2. Os docentes indicados como possíveis orientadores poderão participar da sessão de arguição de cada Projeto de Pesquisa.

6.1.3. Na Análise do Currículo Lattes serão considerados a produção acadêmica, experiência em pesquisa e experiência profissional, bem como as comprovações entregue pelo/a candidato/a na Secretaria

6.2. A prova de idiomas não terá caráter eliminatório, mas a aprovação é requisito obrigatório para a conclusão do Curso de Mestrado, e será realizada ao longo do curso, de modo que o candidato, uma vez matriculado, terá duas chances de realizar a prova de idiomas.

6.3. Poderá solicitar isenção na prova de língua estrangeira o candidato oriundo de país cujo idioma oficial seja o mesmo da prova aplicada na seleção.

6.4. Os/As candidatos/as estrangeiros/as deverão prestar o Exame de Proficiência em Língua Portuguesa, exceto aqueles oriundos de países lusófonos.

VII - DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS/AS CANDIDATOS/AS:

7.1. Será considerado aprovado/a na prova escrita o/a candidato/a que obtiver nota mínima 7,0 (sete);

7.2. Será considerado aprovado/a na Defesa Oral do Projeto e Análise do Currículo Lattes o/a candidato/a que obtiver nota mínima 7,0 (sete);

PARÁGRAFO ÚNICO: a média final mínima para aprovação no processo seletivo será 7,0 (sete). O/A candidato/a poderá ser aprovado, mas não selecionado, caso sua colocação exceda o número de vagas disponíveis.

7.3. Em caso de empate entre os/as candidatos/as, a classificação será decidida com base nos seguintes critérios:

- a) O/A candidato/a mais idoso, de acordo com a Lei 10741, art. 27;
- b) Maior nota na Prova Escrita;
- c) Maior nota na Defesa Oral do Projeto, realizada na entrevista.
- d) O/A candidato/a que comprove ter renda familiar inferior a dez salários mínimos, ou a de menor renda familiar, segundo a Lei estadual nº 8469, de 15 de julho de 2019.

VIII - DA MATRÍCULA

8.1. Terão direito à matrícula os/as candidatos/as aprovados/as e selecionados/as, respeitados os Limites de vagas estabelecidas para o Curso.

8.2. Para efetivar sua matrícula, o candidato deverá:

- a) Fazer upload de uma foto 3x4 recente em sua ficha de inscrição (aba upload).
- b) Imprimir o formulário de matrícula em sua página de inscrição, no site <https://ppgedu.org/selecao>.
- c) Apresentar à Secretaria do Programa, no dia 15 de dezembro de 2022, às 9h, em reunião presencial, os documentos originais:
 - a) Diploma de Graduação;
 - b) Histórico Escolar de Graduação completo;
 - c) CPF;
 - d) Carteira de identidade;
 - e) Duas fotos 3X4

f) Declaração de conhecimento da Deliberação que regulamenta o funcionamento do curso

8.3. Na ausência do Diploma de Graduação, em caráter excepcional, aceitaremos além da Declaração de Colação de Grau já entregue na inscrição, a Declaração de que o Diploma de Graduação está em ANDAMENTO, e que todos os pré-requisitos para a sua expedição já foram cumpridos, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos no item 4.

8.4. A não apresentação do Diploma de Graduação, até o prazo máximo de 12 meses a contar da data de matrícula, implicará o impedimento de realizar o exame de qualificação e o desligamento do Programa de Pós-Graduação.

8.5. Caso a matrícula não possa ocorrer presencialmente em função da pandemia do Covid-19, o/a candidato/a aprovado/a será informado/a pela Coordenação do Programa sobre nova data ou procedimento digital a ser realizado para o ato de matrícula.

8.6. Em caso de desistência da matrícula poderão ser convocados os/as candidatos/as aprovados/as (observada a sequência de classificação). A data para a reclassificação de candidatos/as encontra-se estabelecida no calendário deste Edital.

IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

9.2. Não haverá segunda chamada para nenhuma das etapas.

9.3. Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas, não haverá chamada para candidatos/as aprovados/as e não selecionados/as, fora do calendário de reclassificação.

9.4. O/A candidato/a aprovado/a, mas não selecionado/a para o preenchimento das vagas, não estará dispensado de novo processo seletivo para o programa de Pós-Graduação em Educação - Processos Formativos e Desigualdades Sociais.

9.5. Quando disponíveis serão oferecidas bolsas de estudo de agências de fomento (CNPq, CAPES, FAPERJ) aos alunos que atenderem às exigências dos órgãos de fomento e às normas do Programa de Pós-Graduação em Educação - Processos Formativos e Desigualdades Sociais.

9.6. A concessão de bolsas obedecerá aos critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsas do Colegiado anualmente.

9.7. A Comissão de Seleção e o DEPG, no que concernem os resultados de análise e recursos de cota em função do número de candidaturas de cotistas, reservam-se o direito de alterar o calendário, diante de circunstâncias que assim o justifiquem, dando ciência aos interessados, coletivamente, no local de inscrição e na página do Programa e por e-mail da Comissão de seleção enviado aos candidatos.

ANEXOS

ANEXO I- CALENDÁRIO

- a) INSCRIÇÕES:
Data: **15 de agosto até às 16h do dia 12 de setembro de 2022**
Local: página do Programa (<https://ppgedu.org/selecao>)
- b) DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS:
Data: **21 de setembro de 2022** / Horário: a partir das 18 horas
Local: página do Programa (<https://ppgedu.org>)
- c) PERÍODO PARA RECURSO SOBRE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:
Data: **21 e 22 de setembro de 2022** / Horário: até as 18h do dia 22 de setembro de 2022
- d) RESULTADO DO RECURSO SOBRE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: Data: **28 de setembro de 2022** / Horário: a partir das 16 horas
Local: página do Programa (<https://ppgedu.org/selecao>)
- e) PROVA ESCRITA:
Data: **04 de outubro de 2022** / Horário: 9 horas
Local: salas a serem informadas
- f) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA E HORÁRIOS DA DEFESA DO PRÉ-PROJETO (EM ENTREVISTA):
Data: **27 de outubro de 2022** / Horário: a partir de 18 horas
Local: página do Programa (<https://ppgedu.org/selecao>)
- g) ENTREVISTA - DEFESA DO PRÉ PROJETO E ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES:
Data: **entre 16 e 25 de novembro de 2022** / Horário: das 9 horas às 17 horas
Local: a ser divulgado
- h) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA E ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES:
Data: **30 de novembro de 2022** / Horário: a partir das 18 horas
Local: página do Programa (<https://ppgedu.org/selecao>)
- i) RECURSO DA ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA E ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES:
Data: **de 30 de novembro a 01 de dezembro de novembro de 2022** / Horário: até as 18 horas do dia 01 de dezembro de 2022
- j) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO DO PROJETO DE PESQUISA E ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES:
Data: **05 de dezembro de 2022, a partir das 18h**
- k) PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA E EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA PORTUGUESA:
As datas serão previstas após o início do Curso.

l) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA (COTISTAS):

Data: 11 de novembro de 2022 / Horário: a partir de 14 horas

Local: página do Programa (<https://ppgedu.org/selecao>)

m) PERÍODO PARA RECURSO SOBRE O RESULTADO DA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA (COTISTAS):

Data: 16 e 17 de novembro de 2022

Horário: até as 14 horas do dia 12 de novembro de 2022

Local: página do Programa (<https://ppgedu.org/selecao>)

n) RESULTADO DO RECURSO DA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA (COTISTAS)

Data: 30 de novembro de 2022

Horário: a partir das 14 horas

Local: página do Programa (<https://ppgedu.org/selecao>)

o) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

Data: 12 de dezembro de 2022

Horário: a partir de 18 horas

Local: página do Programa (<https://ppgedu.org/selecao>)

p) PERÍODO PARA RECURSO SOBRE O RESULTADO

FINAL: Data: 12 e 13 de dezembro de 2022

Horário: até as 16 horas do dia 13 de dezembro de 2022

q) RESULTADO DOS RECURSOS SOBRE O RESULTADO

FINAL: Data: 14 de dezembro de 2022

Horário: a partir das 16 horas

Local: página do Programa (<https://ppgedu.org/selecao>)

r) REUNIÃO DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA E ATESTE DE DOCUMENTAÇÃO

Data: 15 de dezembro de 2022

Horário: 9h (a reunião será iniciada pontualmente).

(Atenção: Caso a matrícula não possa ocorrer presencialmente em função da pandemia do Covid-19 o(a) candidato(a) aprovado(a) será informado pela comissão de seleção sobre nova data e procedimento digital a ser realizado para o ato de matrícula).

Local: Secretaria de Pós-graduação da Faculdade Formação de Professores de São Gonçalo – UERJ

s) RECLASSIFICAÇÃO (se

houver) Data: 10 de janeiro de 2023

(Atenção: Caso a matrícula não possa ocorrer presencialmente em função da pandemia do Covid-19 o(a) candidato(a) aprovado(a) será informado pela comissão de seleção sobre nova data e procedimento digital a ser realizado para o ato de matrícula).

Local: Secretaria de Pós-graduação da Faculdade Formação de Professores de São Gonçalo – UERJ

XI - ENDEREÇO PARA CONTATO

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO-PROCESSOS FORMATIVOS E DESIGUALDADES SOCIAIS

Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ

Faculdade de Formação de Professores de São Gonçalo - FFP

Rua Francisco Portela, nº 1470, Bloco A-Sala 337 - Pós-Graduação, Patronato, CEP 24435-005, São Gonçalo, RJ.
Telefone: (21)27287976.
Local: página do Programa (<https://ppgedu.org/>) / e-mail: ppgedu.ffp@gmail.com

ANEXO II

MODELO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

1. FOLHA DE ROSTO

Indicar no cabeçalho os dados do Programa para o qual se candidata, seu nome e o ano referente ao processo seletivo, o título do pré-projeto, a escolha da linha de pesquisa e a indicação de um/a possível orientador/a.

2. APRESENTAÇÃO PESSOAL

Apresentar um breve memorial, com um histórico de sua atuação acadêmico-profissional, expondo os motivos que o/a levam a pleitear uma vaga no Programa de Pós-Graduação em tela, explicitando sua articulação com o tema. É importante que o/a candidato/a justifique a inserção do pré-projeto na linha de pesquisa indicada.

3. INTRODUÇÃO / DESENVOLVIMENTO

Expor o problema a ser investigado: **questões, objetivos, justificativa e relevância do problema.**

4. ABORDAGEM TEÓRICO-METODOLÓGICA

Explicitar referenciais teórico-metodológicos que, até o momento, embasam o pré-projeto.

5. REFERÊNCIAS (seguir normas da ABNT)

ANEXO III

INSTRUÇÕES E DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAR DO SISTEMA DE COTAS

1 Em cumprimento às Leis Estaduais nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, que dispõem sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para os candidatos comprovadamente carentes, um percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas em cada área de concentração, distribuídas pelos seguintes grupos:

- a) 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;
- b) 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada (conforme o item 2.C desse edital) de ensino superior;
- c) 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

Conforme artigo 5º da Lei, suas disposições aplicam-se no que for cabível.

2. A **condição socioeconômica é fator principal** do sistema de cotas. Em conformidade com as Leis Estaduais nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, entende-se por:

- a) Carente: aqueles que possuem renda per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio.

Para efeito do cálculo da renda per capita, será utilizada a renda bruta de todos os membros que moram no domicílio informado em questionário socioeconômico, dividido pelo número de pessoas.

- b) negro e indígena: aquele que se autodeclarar como negro ou indígena;
- c) estudante carente graduado da rede privada de ensino superior: aquele que, para sua formação, foi beneficiário de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), do Programa Universidade para Todos (PROUNI) ou qualquer outro tipo de incentivo do governo;
- d) estudante carente graduado da rede de ensino público superior: aquele assim definido pela universidade pública estadual, que deverá levar em consideração o nível socioeconômico do candidato e disciplinar como se fará a prova dessa condição, valendo-se, para tanto, dos indicadores socioeconômicos utilizados por órgãos públicos oficiais;
- e) pessoa com deficiência: aquela que atender às determinações estabelecidas na Lei



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – PROCESSOS FORMATIVOS E DESIGUALDADES SOCIAIS
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO
EDITAL DE SELEÇÃO – 2023/1

Federal nº 7.853/1989 e Decretos Federais nº 3.298/1999 e nº 5.296/2004;

f) filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço: aqueles que apresentarem a certidão de óbito juntamente com a decisão administrativa que reconheceu a morte em razão do serviço ou a decisão administrativa que reconheceu a incapacidade em razão do serviço, além da fotocópia autenticada do Diário Oficial com as referidas decisões administrativas.

3. O candidato às cotas reservadas para estudantes negros e indígenas, deverá cumprir o Procedimento de Validação da Autodeclaração perante à Comissão Permanente de Validação da Autodeclaração – CPVA, nos termos da Deliberação N° 01/2021, em calendário oportunamente divulgado a todos os candidatos.

4. Caso deseje concorrer pelo sistema de cotas estabelecido na Lei Estadual nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:

a) Optar por um único grupo de cotas no requerimento de inscrição.

b) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis:

http://www.pr2.uerj.br/depg/download/cca/Manual_Sistema_de_Cotas.pdf

b.1) O Formulário de Informações Socioeconômicas:

http://www.pr2.uerj.br/depg/download/cca/Formulario_Analise_Socioeconomica.doc

b.2) O Formulário de Opção de Cotas:

http://www.pr2.uerj.br/depg/download/cca/Formulario_Opcao_de_Cotas.doc

A conferência e avaliação da documentação serão realizadas pelas comissões de Análise de Cotas UERJ.

5. A documentação para análise de cotas, constando o nome do candidato e do Programa, deverá ser entregue no período de inscrições estabelecido no calendário.

6. Caso as vagas destinadas aos cotistas não sejam preenchidas, serão utilizadas para a seleção em livre concorrência. Igualmente, os candidatos indeferidos no processo de avaliação de cotas serão passados automaticamente para a ampla concorrência.

7. Das Comissões de Análise Socioeconômica e de Opção de Cotas da Pós-Graduação Stricto Sensu:

Da comissão de análise socioeconômica:

A comissão de análise socioeconômica é composta por Assistentes Sociais para verificar se os candidatos optantes pelo Sistema de Reserva de Vagas por Cotas a Pós-Graduação Stricto Sensu se enquadram na condição de carência nos termos da lei, observados os requisitos previstos.

A análise abrange:

-Conferência de formulário socioeconômico com a documentação que o acompanha conforme explicitado no manual do candidato;

-Verificação se a renda per capita se ajusta ao patamar de carência definido em lei;

-Se necessário, entrevista individual com candidato respeitando o sigilo profissional.

Da Comissão de Análise de Opção de Cotas:

A comissão é composta por pedagogos, médicos, advogados e administrativos; terá como razão:

-Verificar se os candidatos optantes pelo sistema de reserva de vagas para as cotas de negro, indígena, estudantes oriundos de rede pública de ensino ou de rede particular beneficiário de bolsa de estudo de Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, do Programa Universidade para Todos – PROUNI ou qualquer outro tipo de incentivo do governo, portadores de deficiência ou filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço, atendem às exigências legais e aos requisitos previstos.

A análise consiste em:

1. Para candidatos à cotas étnico-raciais: Comissão de Validação da Autodeclaração (CPVA):

- Conferência de formulário de opção de cotas com a documentação que o acompanha conforme explicitado em manual do candidato;
- Entrevista individual com o candidato respeitando o sigilo profissional;
- Homologar a condição étnico-racial autodeclarada pelo candidato negro (preto ou pardo), quilombola ou indígena.

2. Para candidatos à cotas destinadas à graduados na rede pública de ensino, rede particular de ensino beneficiados com bolsa FIES/PROUNI ou outros incentivos governamentais, portadores de deficiência ou filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço:

- Conferência de formulário de opção de cotas com a documentação que o acompanha conforme explicitado em manual do candidato;
- Se necessário, entrevista individual com o candidato respeitando o sigilo profissional.

Do Recurso – Segundo o Manual do Candidato

O candidato que não concordar com o indeferimento proferido poderá solicitar recurso, dentro do prazo estabelecido no calendário do Edital de Seleção.

Nesta etapa, o candidato deverá anexar documentos pendentes informados pela (s) Comissões, no prazo, local e horário estabelecidos no calendário.

Não caberá recurso, caso o candidato não tenha encaminhado documentação comprobatória alguma.

Em nenhuma hipótese, será admitida interposição de recurso e entrega de documentação fora do prazo estabelecido no calendário.

Os recursos encaminhados serão analisados, o indeferimento poderá ser mantido ou alterado, não havendo possibilidade de novo recurso.

ANEXO IV

Linha de Pesquisa e Professores que oferecem vagas

Linha Formação de professores, História, Memória e Práticas Educativas

Profª Drª. Alexandra Garcia; Currículo Latte: <http://lattes.cnpq.br/3937685552665813>
Profª. Drª. Lucilia Augusta Lino; Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6864986517265595>
Prof. Dr. Luiz Fernando Conde Sangenis; Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3642667436336700>
Profª. Drª. Mairce Araújo; Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1157936975342255>
Profª. Drª. Vania Leite; Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6179890911758494>

Linha Políticas, Direitos e Desigualdades

Prof. Dr. Arthur Vianna; Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6209418269981786>
Prof. Dr. Carlos Soares; Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2894699059794517>
Profª. Drª. Marcia Alvarenga; Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4672329547292143>
Profª. Drª. Maria Tereza G. Tavares; Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2697823717162359>
Profª. Drª. Rosa Malena Carvalho; Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1214808052035005>
Profª. Drª. Rosimeri Dias; Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/4701136188544538_

ANEXO V

PROJETOS DE PESQUISAS DOS DOCENTES

Linha Formação de Professores, História, Memória e Práticas Educativas

Prof.^a Dr.^a Alexandra Garcia

DIÁLOGOS ESCOLA-UNIVERSIDADE: PROCESSOS DE FORMAÇÃO DOCENTE E A PRODUÇÃO DOS CURRÍCULOS NOS COTIDIANOS

O atual Projeto desenvolve-se na área de currículo, cotidiano e formação de professores. Entende o cotidiano e as experiências vividas como centrais para o estudo dos processos e múltiplos contextos com os quais nos tornamos professores. São objetivos desse projeto investigar processos formativos e experiências em Formação docente que articulem escolas e universidade e apontem caminhos para desconstruir representações demeritórias sobre escola e docência. A partir da articulação entre o projeto de extensão em andamento e os resultados da primeira da pesquisa, pretende-se levantar experiências com processos formativos que articulem os saberes da universidade e outros espaços sociais educativos de atuação docente, sobretudo as escolas, buscando propostas que operem princípios de horizontalidade, dialogicidade e de produção mais coletiva e solidária dos saberes. Visa produzir conhecimentos que contribuam para a formação de professores para a justiça social, produzindo caminhos teóricos-metodológicos com os currículos para aprendizagens mais coletivas e solidárias diante das imprevisibilidades, heterogeneidades e complexidade dos cotidianos escolares. A investigação recorre às noções de pensamento abissal e a ecologia de saberes de Boaventura de Sousa Santos; aos estudos quanto a noção de comum para pensar o caráter coletivo e plural dos saberes docentes; A noção de *bons encontros* do pensamento espinosiano, além de dialogar com a proposta de formação de professores para justiça social. Quanto à metodologia, apoia-se no campo das Pesquisas com os Cotidianos e no campo das pesquisas com narrativas na formação.

Prof.^a Dr.^a Lucília Augusta Lino

BNCC, FORMAÇÃO DE PROFESSORES, DEMOCRACIA E DIREITO À EDUCAÇÃO: SENTIDOS E IDENTIDADES DO MAGISTÉRIO E DEFESA DA EDUCAÇÃO PÚBLICA

Este projeto investiga processos de implantação da BNCC nas séries iniciais das redes públicas do Rio de Janeiro, analisando como estão organizando a formação continuada dos professores para a adequação curricular à BNCC. A pesquisa visa analisar a percepção de professores e gestores, articulando a formação com a produção de sentidos sobre currículo escolar, qualidade de ensino e gestão democrática, e com a construção de identidades profissionais docentes, em perspectiva histórico-crítica. O foco da pesquisa recai sobre como as redes públicas organizaram os processos formativos dos professores, visando a adequação curricular a BNCC, inventariando a percepção dos professores e gestores sobre o processo de padronização curricular e sua relação com os processos democráticos, especialmente de gestão, e a ampliação do direito à educação em perspectiva inclusiva. A pesquisa visa ainda discutir os processos de elaboração das políticas educacionais, em meio à disputas de concepções e projetos diferenciados, buscando articular os movimentos de resistência que favorecem a participação coletiva como parte do processo formativo dos profissionais da educação, a partir da reflexão crítica sobre sua atuação e a construção de sua identidade profissional, como potencial agente de transformação. No contexto de retrocesso das políticas educacionais, de ataque à formação e à carreira dos professores, e, também, à educação pública e aos direitos sociais, investigamos os impactos da padronização curricular imposta nos processos

de ampliação do direito à educação e da democratização do acesso à escolarização nas redes públicas fluminenses, diante da implementação das políticas educacionais atuais. A pesquisa, fundamentada na concepção sócio-histórica e crítica da educação e norteada pelos princípios da *base comum curricular* da Anfope, tem Gramsci, Paulo Freire e Bourdieu como referenciais teóricos-metodológicos, em uma perspectiva emancipatória e contra-hegômica.

Prof. Dr. Luiz Fernando Conde Sangenis

HISTÓRIA, MEMÓRIA E PENSAMENTO FRANCISCANO NA EDUCAÇÃO BRASILEIRA

A história da educação no Brasil não foi feita de forma completa. Ainda predomina a versão que narra a gesta extraordinária dos jesuítas. Mas eles não estão sozinhos. Na verdade, todas as ordens religiosas participaram de forma significativa do cenário educacional brasileiro, os mercedários, os carmelitas, os beneditinos, os dominicanos, e, principalmente, os franciscanos. Estes, a partir de 1500, inauguraram um tipo de educação que se situava em contraponto àquele dos jesuítas. Como foi notado por Gilberto Freyre e outros, temos a ver com dois tipos de catolicismo: o catolicismo franciscano, marcado profundamente pelo evangelismo de São Francisco, pela itinerância no meio do povo, com especial predileção pelos pobres que vivem no interior, e o catolicismo jesuítico, impregnado já de modernidade com sua confiança na razão, na organização, na criação de instituições educativas que divulgavam a reta doutrina e introduzem os educandos ao paradigma da cultura metropolitana, dando centralidade à cidade. De um lado um sistema aberto, ligado ao convívio com o povo, criativo face às novas situações: os franciscanos; de outro, um sistema fechado, fundado na arquitetura aristotélico-tomista e cioso da transmissão das doutrinas: os jesuítas. Os franciscanos são ontológicos e medievais, quer dizer, auscultam a lógica da vida e se submetem às suas exigências. Os jesuítas são modernos, valorizam a subjetividade e confiam no poder da razão e na razão do poder. No franciscanismo se encontra a poesia, a música, a dança, que são a herança do próprio São Francisco e que constituem os meios mais diretos para atingir os indígenas, os negros e os pardos. No jesuitismo estão a lógica, o silogismo e os bancos da estudaria (como diria Rui Barbosa), donde saem pessoas integradas à cultura dos colonizadores. Os franciscanos seguem outro percurso. Se os jesuítas construíram a sua hegemonia na educação formal, através dos seus colégios, os franciscanos exerceram uma ação educativa, especialmente, nos interiores do Brasil, atuando na educação popular e não escolarizada, utilizando-se da catequese, das missões volantes, da arte, da sermonística. Um dos fundamentais esforços da pesquisa é diminuir a miopia da historiografia no campo da educação que não tem dado atenção suficiente aos métodos não-formais de educação das gentes, em especial, numa terra que sempre possuiu poucos leitores e a palavra em movimento era o principal subsídio da sociedade. A pedagogia franciscana ajudou a construir um tipo de sensibilidade religiosa do povo brasileiro, mística, nada dogmática, alegre e cheia de encantamento. Não é sem razão que São Francisco se tenha transformado num arquétipo do inconsciente popular coletivo. No dizer de Jaime Cortesão, o franciscanismo foi e é a alma do Brasil.

Prof.^a Dr.^a Mairce da Silva Araújo

ALFABETIZAÇÃO, MEMÓRIA E FORMAÇÃO DE PROFESSORES E RELAÇÕES ÉTNICORRACIAIS

A pesquisa apoia-se teórico-metodologicamente no tripé ensino-pesquisa-extensão, objetivando contribuir com a formação de professores/as alfabetizadores/as colocando em diálogo graduandos/as da Faculdade de Formação de Professores da UERJ, em São Gonçalo e docentes que já atuam nas escolas desse mesmo município, investindo na parceria universidade-escola básica. A partir desse objetivo a pesquisa desenvolve ações investigativo-formativas que se entrelaçam: oficinas

de leitura e contação de histórias nas escolas-parceiras; organiza o Fórum de Alfabetização Leitura e Escrita (FALE/SG), envolvendo professoras alfabetizadoras da escola e da universidade; promove espaços reflexivos na universidade e/ou nas escolas, presenciais ou online, com vistas à reflexão sobre a prática pedagógica e a formação entre pares. Através da Rede de docentes que narram sobre Infância, Alfabetização, Leitura e escrita (REDEALE) busca construir parcerias com docentes de outros países. A pesquisa tem como principais aportes teóricos a concepção freireana de alfabetização, os estudos do campo do cotidiano, estudos do campo das questões etnicorraciais e a concepção de formação inspirada na professora-pesquisadora.

Prof.^a Dr.^a Vânia Finholdt Angelo Leite

FORMAÇÃO DE PROFESSORES, DIDÁTICA E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA: INVESTIGANDO AS SITUAÇÕES-PROBLEMA NOS ANOS INICIAIS

É um projeto de pesquisa-formação *com* as professoras dos anos iniciais para pensarmos juntas em formas de ensinar e aprender situações-problema aditivas e multiplicativas para as crianças dessa faixa etária. O foco é o desenvolvimento profissional das professoras que ensinam matemática nos anos iniciais, assim como das graduandas e pós-graduandas que farão parte do grupo. Tendo a seguinte questão de pesquisa: Quais práticas de ensinar e aprender situações-problema aditivas e multiplicativas são construídas e evidenciadas nos registros (orais e escritos) das participantes dos encontros de formação? Para analisar os registros contarei com a contribuição dos seguintes autores: Lerner; Sadovosky; Wolman (1996); Smole e Diniz, Vergnaud (1980); Magina (2010) dentre outros. É uma pesquisa de natureza qualitativa, que se insere nos estudos de pesquisa-formação, utilizando a narrativa na produção de dados. Espera-se que a pesquisa contribua para produção de conhecimentos na prática de ensinar e aprender situações-problema aditivas e multiplicativas nos anos iniciais, porque há uma escassez de estudos nessa área. Além disso, pretende-se com os registros das professoras produzir dados e conhecimentos sobre a prática de ensinar e aprender situações-problema aditivas e multiplicativas nos anos iniciais.

Linhas Políticas, Direitos e Desigualdades

Prof. Dr. Arthur Vianna Ferreira

REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DE POBREZA E PRÁTICAS EDUCATIVAS NÃO ESCOLARES NA FORMAÇÃO DOCENTE NO LESTE FLUMINENSE

O presente projeto de pesquisa tem como objetivo geral investigar as representações sociais existentes na organização das práticas, das relações sociais e das políticas públicas desenvolvidos nas instituições educativas não escolares e/ou atividades extraclasses de ambientes escolares destinados às camadas empobrecidas do município de São Gonçalo e regiões adjacentes do leste fluminense. Esse projeto parte do princípio que as representações, possivelmente sociais, presentes no ambiente educacional não escolar direcionam as relações sociais entre os educadores e educandos, norteiam as práticas educativas cotidianas e condicionam as formas de interpretar – e conseqüentemente desenvolver – as políticas públicas voltadas para os sujeitos em situação de vulnerabilidade social. Ou seja, as representações sociais existentes nas periferias fluminenses auxiliam no desencadeamento de processos de desigualdades – sociais e educacionais – dessas regiões do estado do Rio de Janeiro. As pesquisas vinculadas a esse projeto articulam os autores dos campos do saber da Psicologia Social, da Pedagogia Social e da Filosofia com o intuito de (1) compreender as práticas educativas dos profissionais da educação em espaços não escolares,

(2) suscitar espaços de formação docente que os capacitem para atender as demandas socioeducacionais dos grupos empobrecidos, (3) fortalecer os vínculos entre os sujeitos nos ambientes socioeducativos e (4) discutir sobre a eficácia – e eficiência – das políticas públicas socioeducacionais existentes para as populações em situação de vulnerabilidade social. Assim sendo, os resultados oriundos desse projeto se apresentam como um conjunto teórico-prático de/para transformação dos processos de ensino-aprendizagem não escolares em espaços de convivência, de hospitalidade, de autonomia e de emancipação na sociedade fluminense.

Prof. Dr. Carlos Soares Barbosa

A REFORMA DO ENSINO MÉDIO E O NOVO ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL NA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO RJ: DISPUTAS E CONTRADIÇÕES

Nos últimos anos venho desenvolvendo pesquisas sobre as juventudes e suas relações com trabalho e educação. Recentemente, tenho me dedicado a investigar o *modus operandi* da implementação da atual reforma do Ensino Médio na rede estadual de educação, entendendo que a Lei nº 13.415/2017 mobiliza diferentes atores sociais e divergentes posicionamentos sobre os rumos que esse nível de ensino deverá tomar no país. O projeto visa a analisar a atuação do setor empresarial na orientação e elaboração das diferentes matrizes curriculares de Ensino Médio de Tempo Integral (EMTI), implementadas na rede estadual de educação do Rio de Janeiro, no atual contexto brasileiro de contrarreformas. Busca perceber as ações de conformação/resistência dos distintos sujeitos da escola acerca da reforma, as possíveis interdições aos projetos pessoal/profissional dos jovens das camadas populares, que tem suas vidas cada vez mais em “suspensão e provisório”, além de analisar o impacto das novas diretrizes curriculares na formação humana, integral e crítica dos jovens cariocas e fluminenses, no aprofundamento das desigualdades sociais e da dualidade da educação brasileira. Pelo exposto, são bem acolhidos projetos que tratam das políticas e programas destinados aos jovens trabalhadores, em seus diferentes campos de atuação e nas diferentes etapas e modalidades da educação básica (Ensino Médio, Ensino Profissional, Escolas de Tempo Integral, Educação de Jovens e Adultos, entre outros). Sobretudo os estudos que se utilizam da metodologia do materialismo histórico e dialético.

Prof^a. Dr^a. Marcia Alvarenga

PODER LOCAL E POLÍTICAS EDUCACIONAIS: REPERCUSSÕES SOBRE O DIREITO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS TRABALHADORES EM CONTEXTOS URBANOS

O projeto é realizado pelo interesse em investigar dinâmicas da produção das desigualdades educacionais em suas múltiplas determinações históricas e sociais em contextos de periferias urbanas e não urbanas. O projeto encontra-se organizado pelos enlances de problematizações de temas relacionados às Políticas Públicas, ao Direito à Educação e às Formações de jovens e adultos trabalhadores (professores/as e estudantes) na Escola Básica e no Ensino Superior.

Prof^a. Dr^a. Maria Tereza Goudard Tavares

A(S) INFÂNCIA(S) E A CIDADE: INVESTIGANDO COMPONENTES TERRITORIAIS DE PROCESSOS EDUCATIVOS DE CRIANÇAS NA CIDADE DE SÃO GONÇALO

A pesquisa se propõe investigar os diferentes modos pelos quais os componentes territoriais da cidade de São Gonçalo interferem e/ou produzem impactos nos processos formativos e de escolarização inicial de crianças das classes populares no município, priorizando o diálogo com instituições de educação das infâncias localizadas em áreas de vulnerabilidade social. Ancorada

em estudos anteriores (TAVARES, 2003, 2010, 2015 e 2019), a pesquisa em tela busca situar e investigar relações e problemáticas que envolvem a(s) infância(s) e o direito à cidade como resultado de debates que vêm se intensificando nas ciências sociais e no campo educacional, sobretudo nos estudos da educação popular e na sociologia da infância, de forma mais específica. Do ponto de vista teórico e metodológico, em diálogo com a epistemologia existencial de Milton Santos (1994, 2000), com a perspectiva socioantropológica do conceito de alfabetização de Paulo Freire (1979, 1986 e 1990), bem como a centralidade dada por Carlo (1996) ao entorno social e cultural da escola, vimos investigando diferentes condições de educabilidade das crianças e suas relações com processos educativos e de escolarização fincados no território. Buscamos investigar de que formas os impactos dos componentes territoriais e do Direito à Cidade expandem e/ou circunscrevem a questão das educabilidades infantis, ampliando o papel da experiência urbana nos circuitos de identidade e pertencimento dos diferentes sujeitos escolares.

Prof^a. Dr^a. Rosa Malena Carvalho

CORPOREIDADES E DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Considerando as urgências e os desafios presentes nas escolas públicas contemporâneas, assim como nas formações docentes, partimos da hipótese de que a diversidade de situações, tempos, espaços, saberes e práticas pedagógicas possibilitam encaminhar perspectivas de escolarização que contenham as corporeidades e as práticas corporais como parte da formação humana e como bem comum. Compreendendo a educação como direito e dever, distinguindo-a dos sentidos de carência, incapacidade e suplência, problematizamos as relações entre as experiências corporais e as condições sociais de acesso e/ou precariedade ao socialmente construindo. Objetivando contribuir com currículos e políticas de formação de professores comprometidos com a plenitude da vida e, em especial, para a modalidade educação de jovens e adultos (EJA).

Prof^a. Dr^a. Rosimeri Dias

ANARQUEOLOGIA, DESLOCAMENTOS E SABERES DOCENTES EM COMPANHIA DE MICHEL FOUCAULT

O projeto “Anarqueologia, deslocamentos e saberes docentes em companhia de Michel Foucault” trabalha com formação inventiva de professores e com estudos foucaultianos na Faculdade de Formação de Professores de São Gonçalo, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Desenvolve estudos teórico-bibliográficos da dimensão anarqueológica dos últimos cursos ministrados pelo professor Michel Foucault no Collège de France, entre os anos de 1979 e 1984, e dos seus “Ditos e escritos”, colocando em análise a dimensão metodológica do seu trabalho de ensinar como se pesquisa. A anarqueologia, como método, é uma atitude: ela suspende os exercícios de poder, deles não faz nenhum uso e, ao mesmo tempo, propõe que se comece a pensar não a partir de evidências, e sim do não-reconhecimento apriorístico de qualquer poder. Nesta perspectiva, o projeto pretende identificar e analisar as interconexões estabelecidas pelos pesquisadores e profissionais brasileiros e latinoamericanos entre os trabalhos anarqueológicos de Foucault, seus deslocamentos e os saberes docentes. A ideia é problematizar as diferentes formas de aproximação do filósofo à anarqueologia, assinalando permanências e descontinuidades de percurso, correlacionando-as aos modos de trabalhar uma formação inventiva de professores. Para tanto, planeja-se realizar leitura detida, minuciosa, analítica dos trabalhos do próprio Michel Foucault professor e de seus comentadores, bem como de produções brasileiras e latinoamericanas que articulam o filósofo e a anarqueologia, no intuito de apreender, na dimensão metodológica, os conceitos de *deslocamentos* e *produção de subjetividade* na docência. As análises objetivam, também, especificar as aproximações que os estudiosos e profissionais docentes marcados pelo pensamento de Foucault têm feito com aqueles que privilegiam

paradigmas como a Análise Institucional Socioanalítica, a Esquizoanálise e os Estudos da Diferença no campo da educação, sem omitir eventuais divergências e/ou incompatibilidades. Trata-se de uma aposta aberta a modos outros de formar professores perspectivada por um *ethos* político – micropolítico –, voltado a inventar uma arte de viver uma vida bela e livre, não conformada e não consensual.